JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões 3

Poder Legislativo 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0258/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0101/2025 – PROCESSO N° 0197/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de locações de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinhos de distribuição de pipoca e algodão doce e recreador fantasiado de personagem infantil, destinados para os eventos das secretarias do Município De Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **DÉBORA CRISTINA MOREIRA LEMES –** Data da assinatura: 30 de Setembro de 2025 - Valor (R$): 11.856,00 (onze mil, e oitocentos e cinquenta e seis reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0259/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0101/2025 – PROCESSO N° 0197/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de locações de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinhos de distribuição de pipoca e algodão doce e recreador fantasiado de personagem infantil, destinados para os eventos das secretarias do Município De Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **PROADE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME –** Data da assinatura: 30 de Setembro de 2025 - Valor (R$): 57.123,00 (cinquenta e sete mil, e cento e vinte e três reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0260/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0101/2025 – PROCESSO N° 0197/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de locações de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinhos de distribuição de pipoca e algodão doce e recreador fantasiado de personagem infantil, destinados para os eventos das secretarias do Município De Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **EDERALDO BRINQUEDOS LTDA - ME –** Data da assinatura: 30 de Setembro de 2025 - Valor (R$): 30.098,00 (trinta mil, e noventa e oito reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 0110/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024 – PROCESSO N° 074/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de placas de sinalização informativa, interpretativa, tótens, portais e letreiros turísticos na rota 32, nos caminhosrurais e em outras localidades e pontos turísticos, com fornecimento de material e mão de obra, neste Município. - As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico e o Ofício da Secretaria de Obras, resolvemprorrogar o Contrato, com fundamento no artigo111, da Lei Federal nº 14.133/21, sendo o prazo de execução do contrato, por um período de 60 (sessenta) dias. - CONTRATADA: **LUX- COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME -** Data da assinatura: 16 de Outubrode 2025 - Vigência**:** 60 (sessenta) dias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000114/2025

OBJETO: Contratação de instituição financeira para execução de serviços bancários, autorizados pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS e taxas), da dívida ativa e de outras receitas municipais, por intermédio de qualquer agência bancária da contratada em todo o território nacional, incluindo suas subsidiárias e postos de serviços e atendimento, a partir do exercício de 2026, utilizando o sistema de cobrança registrada – Ficha de Compensação Bancária – adotado pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) e pelo sistema de pagamentos instantâneos – Pix, com possiblidade de registro online, via webservice e por meio de remessa de arquivos.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à instituição financeira abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue**:**

· **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** CNPJ nº 90.400.888/0001-42: Para o Lote 01 (R$ 296.102,76).

Itapira, 05 de novembro de 2025.
Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal.

Imprensa Nacional

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000134/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sessões de tratamento ABA (Análise do Comportamento Aplicada) destinado para o atendimento de ações judiciais contra o Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 24 de novembro de 2025, às 08 horas. Dra. Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 05 de novembro de 2025.

.....

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EXTRATO DE APOSTILAS RETIFICATÓRIAS

Apostila Retificatória nº 01/2025 – Retifica o valor dos proventos da servidora aposentada **DAUSELENA RIBEIRO PARREIRA** em cumprimento a decisão proferida junto aos autos do Processo nº 0001924-69.2024.8.26.0272.

Apostila Retificatória nº 02/2025 – Retifica o valor dos proventos da servidora aposentada **SONIA APARECIDA SILVESTRIN STRINGUETTE** em cumprimento a decisão proferida junto aos autos do Processo nº 0001621-55.2024.8.26.0272.

Itapira, 05 de novembro de 2025.
Fabíola Laís Sartorelli Duzo
Chefe da Seção de Benefícios do FMAP

.....

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº 34/2025, de 14/10/2025 – **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **13/10/2025**, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA** concedido nos termos da Portaria nº **200/2000**, de **31 de março de 2000,** do **Sr. MARIO ROSSI**, **CPF 602.977.868-49, RG 13.941.756-4**, **matrícula RPPS nº 96** em decorrência de seu falecimento.

Portaria nº 35/2025, de 17/10/2025 – **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **16/10/2025**, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA** concedido nos termos da Portaria nº **416/2013**, de **11 de março de 2013,** da **Sra. IVETE PEREIRA ROSATO**, **CPF 137.975.118-76, RG 13.941.772-2**, **matrícula RPPS nº 458** em decorrência de seu falecimento.

Portaria nº 36/2025, de 20/10/2025 – **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **16/10/2025**, o benefício previdenciário de **PENSÃO VITALÍCIA** contido nos termos da Portaria nº **981/2005** de **12 de agosto de 2005,** da **Sra. TEREZA PEREIRA DOS SANTOS SCOTON,RG 25.366.967-4, CPF 120.724.968-88**, **matrícula RPPS nº 10.101** em decorrência de seu falecimento.

Portaria nº 37/2025, de 21/10/2025 – **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **20/10/2025**, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA** concedido nos termos da Portaria nº **593/2004**, de **18 de outubro de 2004,** da **Sra. LEONILDE POMPEU FUINI**, **CPF 932.217.978-34, RG 22.229.713-X**, **matrícula RPPS nº 166** em decorrência de seu falecimento.

Portaria nº 38/2025, de 29/10/2025 – **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **23/10/2025**, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA** concedido nos termos da Portaria nº **400/2014**, de **16 de julho de 2014,** do **Sr. SALVADOR RODRIGUES DA SILVA, CPF 713.973.888-20, RG 4.971.917-8**, **matrícula RPPS nº 528** em decorrência de seu falecimento.

Portaria nº 39/2025, de 29/10/2025 – **EXTINGUIR E CESSAR**, a partir de **26/10/2025**, o benefício previdenciário de **PENSÃO VITALÍCIA** contido nos termos da Portaria nº **259/1995** de **28 de junho de 1995,** do **Sr. LUIZ HUMBERTO BECCHELLI**, **CPF 713.917.548-91, RG 14.848.973**, **matrícula RPPS nº 10.009** em decorrência de seu falecimento.

Portaria nº 40/2025, de 29/10/2025 – **I – EXTINGUIR,** a partir de 27/10/2025, o benefício previdenciário de PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE concedido em 07/12/2023, sob a Matrícula FMAP nº 10417, para **GUILHERME BUSATO BROCHINI,** em decorrência de ter completado a maioridade previdenciária em 28/10/2025. **II – REVERTER**, a partir de 27/10/2025, a cota ora extinta, para o pensionista temporário, **LORENA BUSATO BROCHINI CPF nº 513.294.568-66**, Matrícula FMAP nº 10418, que passará a receber, 50% da PENSÃO POR MORTE deixada pelo servidor **PAULO HENRIQUE BROCHINI**, falecida em atividade em 07/12/2023.

Fabíola Laís Sartorelli Duzo
Chefe da Seção de Benefícios do FMAP

.....

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436

Institui o Selo Amigo (a) da Mulher Vitoriosa.

CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Institui o No Dia da Superação Rosa, será concedido, anualmente, pela Câmara Municipal o Selo a pessoas físicas, entidades, empresas ou instituições que se destacarem em ações de apoio, acolhimento e visibilidade às mulheres em tratamento ou em recuperação do câncer de mama.

Artigo 2º - A escolha dos homenageados será feita por comissão especial designada pela Presidência da Câmara, com critérios objetivos e possibilidade de participação da sociedade civil.

Artigo 3º - O Selo terá caráter simbólico e honorífico, não implicando em qualquer vantagem financeira, tampouco custos ao Município.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 31 de outubro de 2025.

CARLINHOS SARTORI
PRESIDENTE
REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 31 de outubro de 2025.
ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense Clóvis Alexandre Barbosa Faria.

CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao Sr. CLÓVIS ALEXANDRE BARBOSA FARIA, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 31 de outubro de 2025.

CARLINHOS SARTORI
PRESIDENTE
REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 31 de outubro de 2025.
ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025

OBJETO: Contratação de seguro predial para o prédio da Câmara Municipal de Itapira, localizado na Rua João de Moraes, 400 e 404, Centro, Itapira/SP, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R$ 1.969,35 (mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

05 de novembro de 2025
CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para: **Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para uso e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Itapira, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 10/11/2025 no e-mail comprascmi@camaraitapira.sp.gov.br ou no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/.

Itapira, 06 de novembro de 2025.
LUÍS FRANCISCO MODENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO *AD HOC*

.....